



DECRETO EXECUTIVO N°115 / 2026

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a **Sra. IRMA PAULINO DE ALMEIDA**.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de abril de 2026.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 15 de abril de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal